



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 671

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Atas de registro de preço - Trimestral	7
Homologação / Adjudicação	7
Extrato	7
Aviso de Licitação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 671

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº 2.457, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

(Declara de utilidade pública, área que descreve, para posterior desapropriação amigável de imóvel e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 498/2020, datado de 28.01.2020;

CONSIDERANDO o que preceitua o Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, notadamente os seus artigos 5º e 6º, os quais regem, além dos casos expressos para declaração de utilidade pública, o ato administrativo necessário à sua declaração;

CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita no art. 5º, do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais;

CONSIDERANDO que o imóvel declarado de utilidade pública, tem por finalidade dar acesso ao bairro Batistada, pela Rodovia do Açúcar – SP 308, Km 154,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável, a área situada na zona rural do Município, no Bairro da Filipada, pertencente ao Sr. Otávio Antonio Valsechi e Eliana Maria de Souza Pacheco Valsechi, com área total de 3.598,54 m², matrícula nº 49.682, no Segundo Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba – SP, com a finalidade de dar acesso ao bairro Batistada, pela Rodovia do Açúcar – SP 308, Km 154,

Parágrafo Único – A área mencionada no caput deste artigo, conforme memorial descritivo abaixo, que fica fazendo parte integrante deste decreto, assim se descreve:

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente, a descrição da área a ser desapropriada com finalidade de implantação da Avenida Unidas, em Rio das Pedras – SP, a saber:

PROPRIETÁRIO : OTÁVIO ANTONIO VALSECHI E ELIANA MARIA DE SOUZA PACHECO VALSECHI

LOCALIZAÇÃO : Bairro da Filipada, início na Rodovia do Açúcar – SP 308, Km 154, Rio das Pedras.

MATRÍCULA : 49.682 – 2º cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba.

Fundamentos: Leis municipais nºs. 2.843/2014 e 2.845/2014.

ÁREA A SI/ DESAPROPRIADA : ÁREA DE TERRAS ONDE SE ENCONTRA IMPLANTADA A AVENIDA UNIDAS (ANTIGA ESTRADA MUNICIPAL RDP 143).

Descrição :

"Gleba ocupada pela Avenida Unidas (antiga Estrada Municipal RDP 143), que assim se descreve:
Inicia na margem e divisa com a Rodovia do Açúcar – SP 308, altura do Km 154, no ponto 1 da planta e segue pelo Az. 83°47'57" a distância em reta de 221,55m., até o ponto 2; deste ponto 2 deflete à esquerda, em curva R 184,30m., AC. 12° 52'24", a distância (desenvolvimento) de 41,21m., encontrando o ponto 2 A, (com azimute de 78°43'08" na distância de 41,12m.); confrontando desde o ponto 1 até o ponto 2 A, com remanescente da Matrícula 49.682, do mesmo proprietário; deste ponto 2 A deflete à direita, e segue Az. 207°34'22", a distância em reta de 19,10m., até o ponto 92 A, confrontando com o remanescente e prolongamento da Avenida Unidas (antiga Estrada Municipal RDP 143); deste ponto 92 A deflete à direita, em curva R 197,40m., AC. 08°56'09", a distância (desenvolvimento) de 30,78m., encontrando o ponto 93, (com azimute de 258°43'57" na distância de 30,75m.); deste ponto 93, segue pelo Az. 263°47'57" a distância



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 671

Página 3 de 10



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



em reta de 220,35m., até o ponto 94; confrontando desde o ponto 92 A até o ponto o 2 A, com remanescente da Matrícula 49.682, do mesmo proprietário; deste ponto 94 deflete à direita, e segue Az. 350°17'39", a distância em reta de 14,03m., até o ponto 1, início desta descrição, confrontando com a faixa de domínio do DER, perfazendo uma área de 3.598,54m², ou 0,3598 ha.

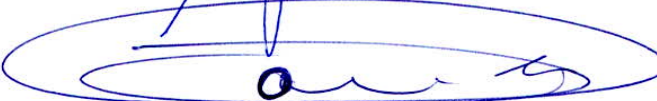
Art. 2º - A declaração contida no artigo anterior tem como objetivo a desapropriação da área descrita.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Rio das Pedras, 08 de setembro de 2020.



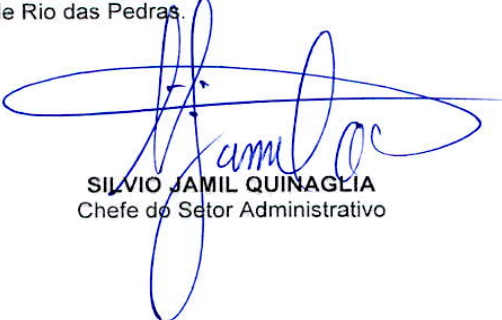
ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito



DANIEL GONÇALVES

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 671

Página 4 de 10



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº 2.458, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

(Dispõe sobre a desapropriação de área que especifica, declarada de utilidade pública, e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, em especial o Decreto-Lei nº 3.365/41 e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 498/2020, datado de 28.01.2020;

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 2.457, de 08 de setembro de 2020, ficou declarada de utilidade pública, área pertencente a OTAVIO ANTONIO VALSECHI E ELIANA MARIA DE SOUZA PACHECO VALSECHI, situada neste Município, contendo a área de 3.598,54 m², matrícula nº 49.682, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba – SP;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 3365/41, em seu artigo 5º, alínea “i”, §§ 1º e 2º, com novas redações dadas pela Lei nº 9.785, de 29.1.1999 e Lei nº 6.602, de 17.12.1978,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica desapropriada amigavelmente, a área de propriedade do Sr. OTAVIO ANTONIO VALSECHI E ELIANA MARIA DE SOUZA PACHECO VALSECHI, declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 2.457, de 08 de setembro de 2020, situada neste Município, contendo a área total de 3.598,54 m² (três mil, quinhentos e noventa e oito metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros quadrados), destacada da matrícula nº 49.682, 2º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba – SP, destinada a dar acesso ao bairro Batistada, pela Rodovia do Açúcar – SP 308, Km 154.

PARÁGRAFO ÚNICO – A área mencionada no “caput” deste artigo, conforme memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante deste decreto, assim se descreve:

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente, a descrição da área a ser desapropriada com finalidade de implantação da Avenida Unidas, em Rio das Pedras – SP, a saber:

PROPRIETÁRIO : OTÁVIO ANTONIO VALSECHI E ELIANA MARIA DE SOUZA PACHECO VALSECHI

LOCALIZAÇÃO : Bairro da Filipada, início na Rodovia do Açúcar – SP 308, Km 154, Rio das Pedras.

MATRÍCULA : 49.682 – 2º cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba.

Fundamentos: Leis municipais nºs. 2.843/2014 e 2.845/2014.

ÁREA A S/ DESAPROPRIADA : ÁREA DE TERRAS ONDE SE ENCONTRA IMPLANTADA A AVENIDA UNIDAS (ANTIGA ESTRADA MUNICIPAL RDP 143).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 671

Página 5 de 10



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Descrição :

"Gleba ocupada pela Avenida Unidas (antiga Estrada Municipal RDP 143), que assim se descreve: Inicia na margem e divisa com a Rodovia do Açúcar – SP 308, altura do Km 154, no ponto 1 da planta e segue pelo Az. 83°47'57" a distância em reta de 221,55m., até o ponto 2; deste ponto 2 deflete à esquerda, em curva R 184,30m., AC. 12° 52'24", a distância (desenvolvimento) de 41,21m., encontrando o ponto 2 A, (com azimute de 78°43'08" na distância de 41,12m.); confrontando desde o ponto 1 até o ponto 2 A, com remanescente da Matrícula 49.682, do mesmo proprietário; deste ponto 2 A deflete à direita, e segue Az. 207°34'22", a distância em reta de 19,10m., até o ponto 92 A, confrontando com o remanescente e prolongamento da Avenida Unidas (antiga Estrada Municipal RDP 143); deste ponto 92 A deflete à direita, em curva R 197,40m., AC. 08°56'09", a distância (desenvolvimento) de 30,78m., encontrando o ponto 93, (com azimute de 258°43'57" na distância de 30,75m.); deste ponto 93, segue pelo Az. 263°47'57" a distância em reta de 220,35m., até o ponto 94; confrontando desde o ponto 92 A até o ponto 2 A, com remanescente da Matrícula 49.682, do mesmo proprietário; deste ponto 94 deflete à direita, e segue Az. 350°17'39", a distância em reta de 14,03m., até o ponto 1, início desta descrição, confrontando com a faixa de domínio do DER, perfazendo uma área de 3.598,54m², ou 0,3598 ha.

ARTIGO 2º - A desapropriação contida no artigo anterior, é considerada de caráter urgente, inclusive para fins de imissão de posse, nos termos do artigo 15 do Decreto Lei 3.365/41, modificado pela Lei 2.876/56.

ARTIGO 3º - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação de forma amigável.

ARTIGO 4º - O valor total da presente desapropriação, de acordo com o laudo de avaliação datado de 28 de julho de 2020, emitido pela comissão especialmente nomeada pelo Sr. Prefeito, conforme Portaria SARH nº. 385/2020, de 09 de julho de 2020, é de **R\$ 359,85 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto serão suportadas pelo Município de Rio das Pedras, à conta da seguinte dotação própria do orçamento vigente e futuros, suplementadas oportunamente se necessário: 155 - 15.451.0018.1058.0000 - 44.90.51.00 – Obras e Instalações.

ARTIGO 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de setembro de 2020.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito

 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 671

Página 6 de 10



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DANIEL GONÇALVES

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Chefe do Setor Administrativo

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 671

Página 7 de 10

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

094/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIO LTDA - Processo Administrativo nº. 3258/2019 - VALOR ESTIMADO: R\$ 90.999,86 - OBJETO: Fornecimento de materiais para pintura e demarcação viária para atender a Secretaria Municipal de Obras – Setor de Trânsito - Pregão Presencial nº. 048/2019 - Data Homologação: 12.09.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 094/2019, de 12.09.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de setembro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

095/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - Processo Administrativo nº. 3258/2019 - VALOR ESTIMADO: R\$ 102.195,92 - OBJETO: Fornecimento de materiais para pintura e demarcação viária para atender a Secretaria Municipal de Obras – Setor de Trânsito - Pregão Presencial nº. 048/2019 - Data Homologação: 12.09.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 095/2019, de 12.09.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de setembro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

040/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: RIOPEDRENSE TRANSPORTE TURÍSTICO E LOCAÇÕES LTDA ME - Processo Administrativo nº. 3718/2019 - VALOR ESTIMADO: R\$ 189.900,00 - OBJETO: Locação de Ônibus e Micro ônibus, para atender as necessidades das Secretarias

Municipais de Esportes e Assistência Social - Pregão Presencial nº. 080/2019 - Data Homologação: 12.03.2020 - Ata de Registro de Preços nº. 040/2020, de 12.03.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de março de 2020 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº.

023/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS (MUNCK), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, POR 12 (DOZE) MESES - O Prefeito em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 023/2020 a seguinte empresa ORIMOM LOCAÇÃO DE GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA – EPP, vencedora do Item 01, vlr. Unit.: R\$ 100,00, vlr. Total: R\$ 20.000,00 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de setembro de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Extrato

EXTRATO - CONTRATO Nº. 075/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA- Processo Administrativo nº. 2187/2020 - VALOR: R\$ 165.500,63 - OBJETO: Contratação de serviços de execução de pintura, aplicação de revestimento, instalações hidráulicas e elétricas, fornecimento, aplicação do concreto FCK 25 Mpa, no Centro Comunitário do Núcleo Habitacional Lúcia Taranto Marrano (Nosso Teto), incluindo carga e transporte do material, mão de obra, equipamentos, materiais, retiradas de entulhos e restos de obras – PRAZO: 120 dias - Contrato nº. 075/2020, de 03.09.2020 – MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 16/2020 - Data Homologação: 03.09.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de setembro de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 671

Página 8 de 10

EXTRATO - CONTRATO Nº. 076/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LETTECH INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP - Processo Administrativo nº. 1057/2020 - VALOR: R\$ 13.311,24 - OBJETO: Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Utensílios Domésticos e Eletrodomésticos, para atender as necessidades do Departamento de Ação e Desenvolvimento Social, no exercício de 2020 - Contrato nº. 076/2020, de 08.09.2020 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 014/2020 - Data Homologação: 08.09.2020 - Prazo Vigência: 90 dias - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de setembro de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO - CONTRATO Nº. 077/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME - Processo Administrativo nº. 1057/2020 - VALOR: R\$ 1.900,00 - OBJETO: Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Utensílios Domésticos e Eletrodomésticos, para atender as necessidades do Departamento de Ação e Desenvolvimento Social, no exercício de 2020 - Contrato nº. 077/2020, de 08.09.2020 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 014/2020 - Data Homologação: 08.09.2020 - Prazo Vigência: 90 dias - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de setembro de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO - CONTRATO Nº. 078/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME - Processo Administrativo nº. 1057/2020 - VALOR: R\$ 1.413,54 - OBJETO: Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Utensílios Domésticos e Eletrodomésticos, para atender as necessidades do Departamento de Ação e Desenvolvimento Social, no exercício de 2020 - Contrato nº. 078/2020, de 08.09.2020 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 014/2020 - Data Homologação: 08.09.2020 - Prazo Vigência: 90 dias - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de setembro de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 053/2020

Contrato nº. 142/2018, de 07.11.2018

Convite nº. 09/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - Processo Administrativo nº. 3327/2020 - CONTRATADA: R.C LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Locação de Tendões para o calendário de eventos das Secretarias Municipais – ADITAMENTO DE VALOR: Fica aditado em R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), ou seja, 25% (vinte e cinco por cento), referente ao item 01, do Contrato nº. 142/2018, de 07.11.2018, Anexo I - Termo Aditivo nº. 053/2020, de 08.09.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de setembro de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 054/2020

Contrato nº. 052/2019, de 12.09.2019

Dispensa nº. 016/2019

Processo Licitatório nº. 000074/19

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - Processo Administrativo nº. 2334/2020 - CONTRATADA: CONSISTRANS - CONSULTORIA E SISTEMAS PARA O TRÂNSITO EIRELI ME - OBJETO: Contrato de locação de sistema computacional (software) internet para processamento de multas de trânsito, desenvolvido na plataforma WEB utilizando a linguagem de programação PHP (hipertexto Preprocessor) e bancos de dados "livre" (free), sendo o sistema (software) hospedado em um host de responsabilidade da CONTRATADA e acessado através da internet, onde usuários autenticados podem acessar simultaneamente o sistema de qualquer terminal com o acesso a internet, estando todos os aplicativos em conformidade com o que estabelece as leis de trânsito em vigência, abrangendo Processamento e controle dos autos de infração de trânsito e arrecadação das Multas – DO VALOR DESCONTO: Supressão de 20% (vinte por cento), do valor do Contrato nº. 052/2019, de 12.09.2019, passando a ter o valor de R\$ 1.064,00 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), mensais, que corresponde ao valor total anual de R\$ 12.672,00 (doze mil, seiscentos e setenta e dois centavos) – DA EXCLUSÃO: Fica suprimido do Contrato Original nº. 052/2019, de 12.09.2019,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 671

Página 9 de 10

Cláusula 2ª, o item 2.5 - (Fornecimento e confecção de 50 (cinquenta) talões de multas de trânsito, sendo: talão com 03 vias com papel auto copiativo tendo 25 autos de infração de trânsito no tamanho 103 x 230mm, conforme padrões exigidos pelas portarias nº 059/2007, 003/2016 e 127/2016 do DENATRAN) – PRAZO: Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) a contar de 11.09.2020 - Termo Aditivo nº. 054/2020, de 08.09.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de setembro de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO COMPRA –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - CONTRATADA: FLAURI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - CNPJ Nº. 52.241.791/0001-45 - Processo Administrativo nº. 6777/2019 - Pregão Presencial nº. 082/2019 - VALOR: R\$ 5.000,54, Nota de Empenho nº. 1924, de 31.08.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de setembro de 2020 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO COMPRA –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Locação de caçambas de entulho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - CONTRATADA: FLAURI ENTULHOS LTDA ME - CNPJ nº. 11.758.581/0001-41, Processo Administrativo nº. 7007/2019 - Pregão Presencial nº. 03/2020 - VALOR: R\$ 3.450,00, Nota de Empenho nº. 1922 de 31.08.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de setembro de 2020 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO COMPRA –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de Serviços de Vidraçaria, com fornecimento de material e instalação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: VIDRAÇARIA RIOPEDRENSE LTDA ME - CNPJ nº. 47.951.785/0001-41, Processo Administrativo nº. 2296/2020 - Pregão Presencial nº. 20/2020 - VALOR: R\$ 2.200,00, Nota de Empenho nº. 1940 de 31.08.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de setembro de 2020 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

Aviso de Licitação

Comunicado – Pregão Presencial nº. 027/2020 - Processo nº. 2510/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o Fornecimento de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração e Recursos Humanos, por 12 (doze) meses.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 24/09/2020, 09h00min INÍCIO DA SESSÃO: 24/09/2020, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de setembro de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

Comunicado – Pregão Presencial nº. 028/2020 - Processo nº. 2532/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de Materiais de Papelaria e Escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Ação Social, Educação e Administração e Recursos Humanos, por 12 (doze) meses.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 671

Página 10 de 10

ATÉ: 25/09/2020, 08h30min INÍCIO DA SESSÃO:
25/09/2020, 09h00m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de setembro de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

Comunicado – Pregão Presencial nº. 029/2020 - Processo nº. 26647/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o Fornecimento de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por 12 (doze) meses.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
ATÉ: 30/09/2020, 09h00min INÍCIO DA SESSÃO:
30/09/2020, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h às 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de setembro de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.